



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.872, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PRIMAVERA
PARA DURVAL MAURÍCIO DOS SANTOS, NO
MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Rua Primavera, situada no Bairro Santa Luzia, passando a ser denominada Rua Durval Maurício Santos.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a atualização dos cadastros municipais, a confecção e instalação de novas placas de identificação da via, bem como a comunicação da alteração aos órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 26 de setembro de 2025, 388º de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

